



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 286/2021.

DE 29 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE A SERVIDORA LICENÇA PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com o Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora **RAQUEL DE CASTRO FIUZA NEUENFELDT** –
Professora, mat. 790/04, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a
Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 13.04.2021 a
12.05.2021, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de
maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020.

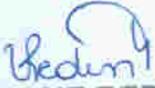
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
29 de março de 2021.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 29.03.2021


VIVIANE REDIN MERGEN

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br